Ata da defesa de **Dissertação** de **Mestrado**, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 18 de agosto de 2026.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às **14:00** horas, em sessão pública, realizada de forma remota via Videoconferência Google Meet, teve início a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado com a **Dissertação** intitulada **"Trailer: protagonismo, intertextos e narrativas de consumo na publicidade fílmica de blockbusters de super-heróis"** do mestrando WESLLEY RAFAEL LEAL, na **área de concentração** Comunicação, sob a **orientação** do Prof. Rogério Luiz Covaleski. A Comissão Examinadora foi indicada pelo colegiado do programa de pós-graduação na sua reunião ordinária, sendo composta pelos Professores: Rogério Luiz Covaleski(orientador/presidente), do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Izabela Domingues da Silva (membro interno da banca), do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, Anderson Gomes Paes Barreto(membro externo da banca), Doutor em Comunicação e Professor Subtituto na Universidade de Brasília - UnB e Patrícia de Oliveira Iuva (membro externo da banca), Doutora em Comunicação e Informação e Professora do Departamento de Artes(ART) da Universidade Federal de Santa Catarina(UFSC). Após cumpridas as formalidades conduzidas pelo presidente, Professor Rogério Luiz Covaleski, o candidato ao grau de Mestre foi convidado a discorrer sobre o conteúdo do Trabalho de Conclusão - Dissertação. Concluída a explanação, o candidato foi arguido pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder, ao mesmo, a menção **APROVADO. A banca examinadora sugeriu que o título da dissertação fosse alterado para: "TRAILER: linguagem trailerífica, paratextualidade e experiência estética nos rituais de consumo da publicidade fílmica de blockbusters de super-heróis". P**ara a obtenção do grau de Mestre em **Comunicação,** o concluinte deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos Órgãos Deliberativos Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os prazos e procedimentos vigentes nas normas.

Recife, 18 de agosto de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Rogério Luiz Covaleski	Participação via Videoconferência
Profa. Izabela Domingues da Silva	Participação via Videoconferência
Prof. Anderson Gomes Paes Barreto	Participação via Videoconferência
Profa. Patrícia de Oliveira Iuva	Participação via Videoconferência

CANDIDATO AO GRAU DE MESTRE

WESLLEY RAFAEL LEAL	Participação via Videoconferência